



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº197/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 01/06/2020 a 10/06/2020, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ALINE RINALDIN VIEIRA DE MATTOS DONATTI	2019/2020

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 De Junho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 196/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – ATRIBUIR a partir de 01/06/2020, ao (à) servidor (a) **ELIANA DA SILVA FERNANDES** portador (a) do R.G. nº. 48548064 SSP-PR e CPF nº. 760.143.719-15, gratificação de 80%(oitenta por cento) do salário base em que se encontra.

Art. 2º. – REVOGA a Portaria 075/2018 de 01 de Março de 2018.

Art. 3º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Junho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 195/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – ATRIBUIR a partir de 01/06/2020, ao (à) servidor (a) **THAYS REGINA DA SILVA** portador (a) do R.G. nº. 124198151 SSP-PR e CPF nº. 080.018.829-26, gratificação de 80%(oitenta por cento) do salário base em que se encontra.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Junho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2020

OBJETO: Contratação de Artesão (a) para Restauração e Pintura de Via Sacra - Dispensa de Licitação em razão de Valor de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 412/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CPF	VALOR
ZENAIDE DO ROCIO NASCIMENTO CARNEIRO	704.847.169-72	R\$ 4.500,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 01 de Junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Construção - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 83/2020.

CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.012,60 (três mil e doze reais e sessenta centavos).

ATA Nº: 84/2020.

CONTRATADA: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.597,55 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020 – **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2020

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Restauro Do Conjunto Mobiliário Pertencente Ao Museu Municipal Visconde De Guarapuava. Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO: Nº: 131/2020.

CONTRATADA: MARCIA FERRAZ 03569379922.

VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 180 dias (Cento e oitenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019
CONTRATO 125/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ESPORTES E OFICINA DE MÚSICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/05/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADO: JUVENIL MENDES DE MIRANDA-ME.

OBJETO – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epigrafe para 210 dias letivos, e o período de vigência de 19/05/2020 a 19/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020 - **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 044/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE UREIA EM ÁGUA DESMINERALIZADA DE 32,5% (ARLA 32).

TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00 do dia 19/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 08h45min do dia 19/06/2020.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 1º de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

REPUBLICAÇÃO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 89/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 13.979/20, Decretos Municipal nº 1.168/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 37/2013 e Decreto Municipal nº 6.320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 18/06/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 18/06/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS.

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Saúde, pelo Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 1º de junho de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 44/2020
REVOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6767/2018, de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes,

Considerando as incongruências referente a numeração e modalidade no momento da publicação do presente processo,

Considerando o Parecer nº 069/2020, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde,

E considerando ainda, a verificação de condições de interesse público e conveniência da Administração Pública,

REVOGA-SE a FASE EXTERNA Do processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Presencial nº 24/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE UREIA EM ÁGUA DESMINERALIZADA DE 32,5% (ARLA 32).

Publique-se.
Guarapuava, 1º de junho de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

AGRICULTURA. Trabalho iniciado pelo IDR-Paran possibilitou que, em apenas quatro anos, hortifrutigranjeiros de dez municípios da região de União da Vitória dessem um salto na profissionalização do negócio e na garantia de clientela o ano todo.

PROJETO INCREMENTA CADEIA DE HORTIFRÚTI E AMPLIA RENDA DE AGRICULTORES

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Um projeto iniciado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná) possibilitou que, em apenas quatro anos, hortifrutigranjeiros de dez municípios da região de União da Vitória dessem um salto na

profissionalização do negócio e na garantia de clientela o ano todo. Em alguns casos, a renda dos produtores aumentou em dez vezes. “Nós sabíamos que existia a vontade dos consumidores adquirirem produtos da região, que os produtores precisavam de um mercado mais estável e

que os compradores queriam produtos de qualidade”, afirmou o extensionista José Eustáquio Pereira. Mas os produtores não tinham pleno conhecimento da atividade, não identificavam os compradores e tampouco o comércio regional sabia o que era produzido. Depois de um le-

vantamento de informações e do envolvimento de 78 diferentes instituições, o IDR-Paraná colocou em prática o Projeto HF, de hortifrúti. A partir dele, cresceu o uso de tecnologia nas lavouras, assim como a produção de alimentos agroecológicos e orgânicos, e os clientes tomaram

conhecimento e interessaram-se pela compra. A renda dos produtores também aumentou e, ainda este ano, haverá um centro virtual de comercialização. O princípio do projeto era que todos os segmentos do setor deveriam receber atenção. “Criamos um plano para o setor produtivo com a

assistência técnica, foi construída uma agroindústria em Cruz Machado e fizemos um plano de marketing para informar sobre a produção”, disse Pereira. Foi instituído, inclusive, um programa de desconto de IPTU para o comerciante que adquirisse produtos da região e comprovasse a compra com nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020



Pág. 1/1

Decreto nº 1839/2020 de 13/04/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.088,88 (quarenta mil e oitenta e oito reais e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.002.20.606.0023.1.137.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
672 - 3.3.90.93.00.00	808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
670 - 3.3.90.93.00.00	809 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Total Suplementação: 40.088,88

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.002.20.606.0023.1.137.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
580 - 3.3.30.93.00.00	808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
579 - 3.3.30.93.00.00	809 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Total Redução: 40.088,88

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 13/04/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020



Pág. 1/2

Decreto nº 1849/2020 de 27/04/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 1849/2020 de 27/04/2020 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.128,74 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
651 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES
652 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALACOES
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS
655 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE
671 - 3.3.90.93.00.00	791 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
	Total Suplementação: 264.128,74

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
21 - 3.1.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
06.004.26.782.0006.1.017.	READEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS
147 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALACOES
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.002.12.306.0030.2.054.	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
272 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
09.002.12.306.0035.2.056.	ADQUERIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
277 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
09.002.12.361.0016.2.057.	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA
313 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL
337 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020



Pág. 1/2

Decreto nº 1846/2020 de 24/04/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.460,97 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
06.004.26.782.0006.1.018.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - PA CARREGA
149 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS
356 - 3.1.90.11.00.00	103 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
359 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGACOES PATRONAIS
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE
671 - 3.3.90.93.00.00	791 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
	Total Suplementação: 58.460,97

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
21 - 3.1.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.002.12.361.0016.2.052.	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB
308 - 3.1.90.11.00.00	103 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
311 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGACOES PATRONAIS
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE
497 - 3.3.90.93.00.00	791 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
	Total Redução: 58.460,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020



Pág. 2/2

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 24/04/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020



Pág. 2/2

09.004.12.306.0035.2.044.
342 - 3.3.90.32.00.00

107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500,00

06.000.00.000.0000.0.000.

12.002.27.812.0022.1.056.

497 - 3.3.90.93.00.00

200,00

Total Redução: 264.128,74

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 27/04/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO 390
FONE 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005-2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 076-2020
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRA IRREGULAR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.033.694,27
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2020
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00

ARARUNA, 02/06/2020

TATIANI SORIANI
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de JUNHO do ano de 2020, na PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO nº 390 em ARARUNA , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Esperança.	Ampliação Escola	87,50 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail engenharia@araruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3562 1383.

ARARUNA, 02 de JUNHO de 2020.

TATIANI SORIANI - PRESIDENTE CPL